RECEBI
EM: 04 / 06 / 97
Alda Maria T. Carvalho
Chefe Dpt° Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a distinção de Ordem Honorífica " Amigo de Marabá ".

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e Eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica criado a distinção de ORDEM HONORÍFICA " AMIGO DE MARABÁ ".

Art. 2º - Referida comenda será concedida a pessoas que prestarem relevantes serviços em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

§ Único - Será considerada aprovada, a proposição que obtiver a maioria de 2/3 dos membros da casa.

Art. 3º - Referido título será entregue, mediante sessão solene ou eventos comemorativos do município, com a presença de convidados ilustres.

Art. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 04 de junho de 1.997.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
- Vereadora -

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

JUSTIFICATIVA

A administração Municipal Contemporânea não se restringe apenas à ordenação da Cidade, mas se estende a todo o território do Município-Cidade-Campo - em tudo que concerne ao bem-estar da Comunidade.

Do ponto de vista sociológico, o Município de Marabá como qualquer outro, é o agrupamento de pessoas de um mesmo territóric, com interesses comuns e efetividades recíprocas, que se reúnem em sociedade para a satisfação de necessidades individuais e desempenho de atribuições coletivas de peculiar interesse local.

Com este objetivo encontramos Cidadãos com ânimo belicoso, cujo o pensamento dominante está sempre voltado aos interesses maiores do nosso Município.

Reconhecendo a luta desses "guerreiros" do bem-estar social e econômico do Município é que apresentamos aos Nobres Edis, o Presente Projeto de Decreto Legislativo, sobre a distinção de Ordem Honorífica " Amigo de Marabá ".

Juntos empunharemos a bandeira deste compromisso maior com a comunidade marabaense, rumo ao Progresso.

Sala das Sessões, em 04 de Junho de 97

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Vereadora